

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO_AO CONTRATO N. 42/2023

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 42/2023/TCE-RO

II – CONTRATADA: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.912.590/0001-70.

III – OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de *facilities*, abrangendo serviços de natureza continuada, com dedicação de mão de obra exclusiva, para execução de limpeza, conservação e higienização dos ambientes e internos, copeiragem e jardinagem nas instalações do TCE-RO, o qual compreende, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais, insumos diversos de limpeza, jardinagem e copa, incluso água mineral em galões, e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nos edifícios do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, abrangendo, também, serviços sob demanda de fornecimento, tais como manutenção e recarga de extintores, serviços de chaveiro in loco, cópias de chaves, confecção de carimbos e serviços de dedetização.

IV – OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alterar as cláusulas primeira e quinta do termo contratual, que tratam respectivamente do objeto e do preço da contratação, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

Com a alteração do item 1.1, o item 1 passa a ter a seguinte redação:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART.92, I, II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de facilities, abrangendo serviços natureza continuada, com dedicação de mão de obra exclusiva, para execução de limpeza, conservação e higienização dos ambientes internos e externos, copeiragem e jardinagem, nas instalações do TCE-RO, abrangendo, também, serviços sob demanda de fornecimento, tais como manutenção e recarga de extintores, serviços de chaveiro in loco, cópias de chaves, confecção de carimbos e serviços de dedetização, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA					
ITEM	NOMENCLATURA POSTO	JORNADA	UND	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL DOS POSTOS
1	Servente sem insalubridade	44h	Serviço	17	R\$ 73.160,17
2	Servente com insalubridade	44H	Serviço	5	R\$ 27.314,98
3	Encarregado	44h	Serviço	1	R\$ 6.874,15

4	Jardineiro	44h	Serviço	1	R\$ 5.487,26
5	Copeira	44h	Serviço	2	R\$ 8.859,85
TOTAL DE POSTOS				26	R\$ 121.696,41

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA				
ITEM	NOMENCLATURA POSTO	QUANTIDADE ESTIMATIVA	VALOR COM BDI	VALOR MENSAL
6	Diarista - Servente sem insalubridade	5/mês	R\$ 207,72	R\$ 1.038,60
7	Diarista - Copeira	5/mês	R\$ 191,71	R\$ 958,55

8	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS (estimativa anual)	R\$ 466.312,92
9	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA (estimativa anual)	R\$ 309.360,33

Com a alteração do item 5.1, o item 5 passa a ter a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. A estimativa de valor global desta contratação é de R\$ R\$ 4.551.638,53 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

5.1.1. O ajuste foi inicialmente pactuado com o valor global de R\$ 4.248.900,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).

5.1.2. Com a formalização do primeiro termo de apostilamento ao contrato foi acrescida a quantia de R\$ 171.327,44 (cento e setenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) decorrente da repactuação calculada e aplicada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do Sindicato das empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia. A estimativa do valor global da contratação passou a ser a quantia de R\$ 4.420.227,44 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

5.1.3. Com a formalização do segundo termo de apostilamento ao contrato foi acrescida a quantia de R\$ 131.441,09 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos) decorrente da repactuação calculada e aplicada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 do Sindicato das empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia. A estimativa do valor global da contratação passou a ser a quantia de R\$ 4.551.638,53 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)."

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei n. 14.133/2021 e art.54, § 1º e § 4º da Instrução Normativa Nº 05/2017-SEGES/MP, visando anotar no contrato a alteração do seu valor, conforme disposição constante do Contrato n. 42/2023/TCE-RO e alterações, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

VI - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 42/2023/TCE-RO.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA
Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 22/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0900796** e o código CRC **30D56152**.

Referência: Processo nº 000940/2023

SEI nº 0900796

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: